



TC 008.366/2012-8

Natureza: Denúncia

Unidade Jurisdicionada: Conselho Federal de Farmácia

Recorrentes: Walter da Silva Jorge João e Edson Chigueru Taki

DESPACHO

Conheço dos pedidos de reexame interpostos por Walter da Silva Jorge João e Edson Chigueru Taki, nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.443/1992, conforme análises de admissibilidade realizadas pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator